



## DA IMPOSIÇÃO DE COMPORTAMENTOS ÀS MULHERES EM DIVERSAS CULTURAS SOB A LUZ DOS DIREITOS HUMANOS

Jéssica Pirondi de Lima (PROBIC/ Unicesumar), Valéria Galdino (Orientador),  
e-mail: jeh.perondi@hotmail.com

Centro Universitário de Maringá

**Ciências Sociais Aplicadas; Direito.**

**Palavras-chave:** Multiculturalismo, Direitos Humanos, Dignidade da Pessoa Humana, Mulher.

### Resumo:

Cultura denota uma diversidade de formas de vidas, cada uma com suas leis evolutivas próprias e peculiares. Refere-se aos modos de vida de uma sociedade, cujos costumes de conduta, comportamentos e forma de pensar são compartilhados e transmitidos pelas pessoas que a compõem e passados de geração para geração. Assim, todas as culturas são envolvidas umas com as outras, nenhuma é isolada e pura, todas são híbridas, heterogêneas, diferenciadas e não monolíticas. A problemática inicia-se quando a mulher é caracterizada como ser inferior, que deve submeter-se as regras impostas pela sociedade, sejam elas advindas da religião ou de mero costume cultural. Diante do cenário mundial atual, é perceptível a conquista da mulher pelo seu espaço e o poder de ter autonomia sobre seu corpo, porém ainda existem as que não querem mudar seu estilo de vida, mas continuar sob o amparo da sua cultura, desde que não haja violação da sua integridade física, psíquica e moral. Os Direitos Humanos entram em ação para que haja a tutela da igualdade desses direitos individuais, a fim de que a consciência pessoal não seja contrariada. Diante desse contexto, o presente estudo pretende analisar a história da mulher em diversos grupos de culturas, enfatizando a influência da religião sobre sua autonomia e a proteção dos seus direitos, bem como da sua Dignidade Humana.





## Introdução

Desde sempre a mulher foi vista como um ser frágil, digno de pena e considerada como um ser de inferioridade física e intelectual relativamente aos homens. Com a criação da Declaração dos Direitos Humanos, as mulheres puderam usufruir de direitos que nunca haviam imaginado conquistar. Porém, nem todas conquistaram a liberdade. A supressão que a cultura exerce sobre o indivíduo é tão intensa que a maioria não consegue se desvincular, seja por medo da rejeição da família ou da própria sociedade, ou por temerem a própria vida. Pois, embora existam direitos que amparam a dignidade do indivíduo em âmbito mundial, algumas sociedades ou grupos menores não possibilitam a interferência externa em seus rituais.

Na Índia, por exemplo, as mulheres são obrigadas a casar com seu violador para evitar a vergonha social, somente a minoria tem direito a escolher seu marido. No Paquistão, é comum o crime de honra, há punição para as adúlteras, muitas vezes com homicídio, é costume serem agredidas e terem casamento forçado. Na Arábia Saudita, a segregação de gênero é tão intensa, que precisam de autorização de familiares masculinos para quase tudo, desde sair de casa até receber assistência médica, são proibidas de frequentarem alguns lugares. Em 28 países africanos a circuncisão feminina é uma prática recorrente e um ornamento que é parte da cultura, além de rituais de mutilação dos seios chamado de breast ironing, e de purificação, em que são obrigadas a fazerem sexo com um homem pago por seus pais ao chegarem a puberdade. Através desse cenário, objetiva-se analisar a realidade, direitos e importância da mulher diante da sociedade.

## Materiais e métodos

A metodologia utilizada para o estudo das sociedades mundiais, especificamente da cultura e da posição da mulher dentro delas. Será a utilização de livros, artigos científicos, revistas científicas, reportagens e estudos já realizados sobre o tema, para que através deles seja feita a análise interpretativa que resulte na problematização do tema e em suas respectivas soluções. Além da análise de legislações e da Declaração dos Direitos Humanos.





## Resultados e Discussão

Diante da pesquisa é possível notar a divisão do mundo em questões de gênero, mesmo nas sociedades que incorporaram as conquistas feministas, pode-se perceber resquícios de crenças de inferioridade da mulher. Mas o que mais chama a atenção são as sociedades que até então seguem seus ritos discriminatórios.

Embora o mundo tenha evoluído historicamente, com conquistas de direitos que anteriormente a eles pareciam inimagináveis para a sociedade. Entre eles a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos, que afirma que todos os seres humanos, subentendendo-se que não há exceção de gênero, nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. E hoje mesmo com todo esse avanço, existem sociedades vivendo de forma reacionária. Há mulheres sendo oprimidas, impossibilitadas de exercerem determinados tipos de atividades, de terem sua profissão, e de, sobretudo não poderem dominar seu próprio corpo.

## Conclusões

A liberdade de expressão, pensamento e principalmente de ação são fundamentais para qualquer ser humano. Quando a questão é comportamento, as ideias sobre o que é certo e errado divergem entre cada um.

Impor um comportamento ou valor a uma pessoa de acordo com padrões pré-estabelecidos viola a integridade pessoal. Isto ocorre em vários lugares do mundo, mas as vítimas muitas vezes não percebem que esta imposição interfere na sua individualidade, e no seu direito à dignidade. Que por consequência, cria certa resistência na mulher de se alienar de certos comportamentos culturais que as prejudiquem.

As mulheres devem ser respeitadas como seres humanos e não podem mais serem vistas como objetos, nem terem seu corpo violentado, ou suas vontades suprimidas para que se mantenha um padrão de cultura.

## Referências

MELO, Luís Gonzaga de. **Antropologia cultural**: iniciação, teoria e temas. Petrópolis: Vozes, 1987.





EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**, tradução Sandra Castello Branco, revisão técnica Cezar Martari. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

MATTELART, Armand. **Diversidade Cultural e mundialização**. São Paulo: Parábola, 2005.

FILHO, Gil, FAUSTO, Sylvio. **Espaço Sagrado**: estudos em geografia da religião. Curitiba: Ibpex, 2008;



FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA

CNPq  
Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Ensino Superior



**FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA**



Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Ciência, Tecnologia  
e Ensino Superior